



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0162 / 2023

Indica a construção de um "Parquinho Infantil", no Centro Integrado de Referência sobre Drogas, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

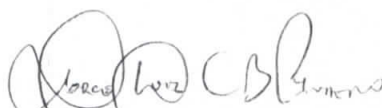
Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, que seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada.

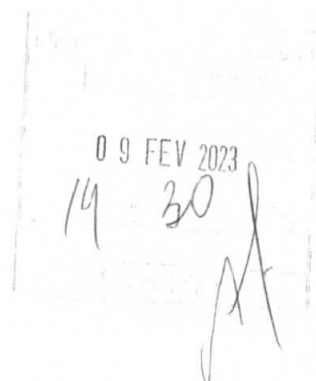
Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente propositura, ante a sua importância e relevância e após a esperada aprovação, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de

2023.


JORGE PINHEIRO – PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0162 / 2023

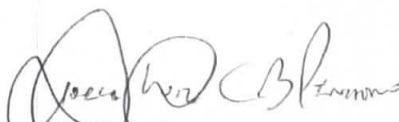
AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de um Parquinho Infantil, no Centro Integrado de Referência sobre Drogas, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

- Art. 1º** – Fica autorizado o Poder Executivo a construir um Parquinho Infantil no Centro Integrado de Referência sobre Drogas (CIRD), situado na Avenida Rogaciano Leite, 1729, bairro Patriolino Ribeiro.
- Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..
- Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2023.


JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

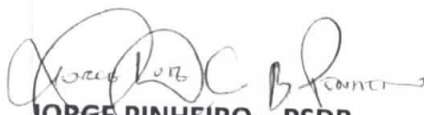
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo a instalação de um parquinho infantil no Centro Integrado de Referência sobre Drogas (CIRD), que disponibiliza orientação, acolhimento e tratamento a usuários de álcool e outras drogas, bem como a seus familiares. Busca-se desta forma contribuir para a melhoria da estrutura deste equipamento público, que configura peça chave da política municipal de prevenção e de tratamento do abuso de substâncias entorpecentes.

A instalação de parquinho infantil nas dependências do CIRD possibilitará melhor atuação do equipamento na integração familiar e permitirá a realização de atividades de socialização com melhor estrutura e melhores condições de desempenho.

Assim, por todo o exposto, certos da relevância da matéria, pedimos o apoio e a aprovação do presente projeto aos Nobres Pares.


JORGE PINHEIRO – PSDB